



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano II | Edição nº 196-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Edital de Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano II | Edição nº 196-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.453, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 3.452, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DECRETOU QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, V, da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO a recomendação ofertada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 116, de 26 de março de 2020 que dispõe sobre os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas para assegurar o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da PANDEMIA DA COVID-19;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais,

DECRETA:

Artigo 1.º - O Decreto nº 3.452, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 2º - ...

I - ...

XV – Lojas de comércio de materiais de construção

civil.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouveia”, 31 de março de 2020.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 01 de abril de 2020, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, nos Cargos de:-

CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Inscrição	Nome	RG
06	0000440	Maria Eduarda Carrilho B Silva	484616559

ESCRITURÁRIO

Classif.	Inscrição	Nome	RG
07	0000269	Josimar Cordeiro Ribeiro	47325184X

Cardoso, 26 de março de 2020.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal